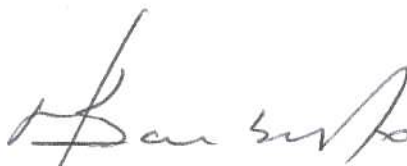


PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Por este instrumento particular de procuração, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA - ABINEE**, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 1313, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 62.510.318/0001-70, neste ato representada, conforme o disposto em seus Estatutos Sociais, art. 16, por seu Presidente, Sr. Humberto Barbato Neto, e por seu 1º Secretário, Sr. Irineu Govêa, ambos integrantes da Diretoria Executiva da Outorgante, nomeia e constitui seus bastante procuradores, os advogados **DENIS CHEQUER ANGHER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 210.776, **LAERCIO SILAS ANGARE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 43.576, **ANNE JOYCE ANGHER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 155.945, sócios do escritório Angare e Angher Advogados Associados, estabelecido na Rua Visconde de Itaboraí, 419, Tatuapé, São Paulo, SP, CEP 03308-050, e **DANIEL DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.850.773-SSP/DF, inscrito na OAB/DF nº 21.854, domiciliado em Brasília – DF, Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 02 Lote 15 Bloco E, Prime Business Convenience - 13º andar sala 1302, CEP 70070-120, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judícia*” e especiais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firme e valioso, **especificamente para representar a Outorgante nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628/DF, proposta pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.**

São Paulo, 31 de agosto de 2011.


Humberto Barbato Neto
Presidente


Irineu Govêa
1º Secretário

